



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TORNA PÚBLICO OS ATOS NORMATIVOS, QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 A 30 DE ABRIL, A SABER:

PORTARIA N.º 011/2017

"EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ENOC JOAQUIM DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art. 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando o que consta no **Requerimento com protocolo de fls. 98-V sob o nº 079 de 21/03/2017**, com deferimento desta Presidência em 17 de abril de 2017;

considerando o disposto no Art. 47, I c/c o caput do art. 49 e art. 50, I c/c o art. 51 da Lei Municipal nº.783 de 03 de julho de 2007, que "**Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES**";

RESOLVE

Art. 1º. **Exonerar a pedido, o servidor ENOC JOAQUIM DA SILVA, com inscrição na OAB/ES n.º 11.755, do cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico, CC-1, Anexo IV, da Lei Municipal nº. 725/2005 de 21 de fevereiro de 2005.**

Art. 2º. Determinar à Secretaria Geral, que encaminhe cópia deste ato ao Técnico em Contabilidade para as providências quanto ao pagamento do que lhe é de direito e informação no Sistema de Recursos Humanos.

Art. 3º. **Revogar a Portaria nº016, de 02 de setembro de 2016, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O PROVIMENTO DE CARGO COMMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES".**

Art.4º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana, ES, 17 de abril de 2017.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

PORTARIA Nº 012/2017

Nomeia servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itarana, ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 114, da Lei Orgânica Municipal e disposições do Artigo 35, II. XIII e XXVI do Regimento Interno desta Casa;

considerando o atendimento à Lei Federal nº8666/93, que "Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências";

considerando especialmente às disposições contidas no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores Jaudete de Lima Malta, Assistente Legislativo e Administrativo, Geraldo Antonio Dal'Col, Técnico para Assuntos de Meio Ambiente; Maria Bernadete De Martin Rola, Secretária Geral para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 26 de abril de 2017.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente CMI-ES

PORTARIA N.º 013/2017

"Designa servidora para exercer atividade de Pregoeiro e servidores para comporem a Equipe de Apoio em procedimento licitatório - modalidade Pregão".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 34, Inciso II e pelo Regimento Interno desta Casa, no Art. 35, Inciso II, XIII e XXVI.



Considerando o que consta no EI/CMI/ES-SG/N.º009/2017, de 11 de abril de 2017, protocolo de fls.92-V, sob o nº 118, de 11/04/2017;

Considerando que há necessidade de designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para desenvolver as atividades no procedimento supramencionado, conforme o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Jaudete de Lima Malta - Mat.14, para desenvolver as atividades de Pregoeira Oficial, conforme disposições contidas na Lei 10.520/02 de 17/07/02.

Art. 2º. Designar os servidores, Maria Bernadete De Martin Rola - Mat. 19, Geraldo Antonio Dal'Col - Mat. 11, e Adair Lucas, para recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e demais atos referentes a todo procedimento licitatório na modalidade "Pregão".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 26 de abril de 2017.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

PORTARIA N.º 014/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art. 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando a necessidade dos serviços jurídicos e a vacância do cargo de Assessor Jurídico na forma do Art.47,I c/c o caput do art. 49 da Lei Municipal nº.783 de 3 de julho de 2007, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES,e

considerando a Lei Municipal nº. 725 de 21 de fevereiro de 2005 que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Cargos e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal/ES" e alteração dada pela Lei Municipal nº.928 de 1º de julho de 2010,

RESOLVE

Art.1º- Nomear a Srtª. Aleksandra Victória Delboni, com inscrição na OAB/ES n.º25770, para prover o Cargo de Assessor Jurídico, em caráter comissionado, CC-1, Anexo IV, com vencimento correspondente, conforme a supra mencionada Lei Municipal nº. 725/2005 de 21 de fevereiro de 2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana, E/S, em 26 de abril de 2017.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente da CMI/ES

PORTARIA Nº 015/2017

"Constitui Comissão para estudo sobre a necessidade de elaboração de novo Plano de Estrutura Administrativa/funcional da Câmara Municipal de Itarana-ES, bem como, suporte técnico para tanto."

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35, Incisos II e XIII do Regimento Interno c/c Art. 34, II da Lei Orgânica Municipal, e,

considerando o OF/CMI/ES-CI/N.º 003/2017, de 07 de março de 2017, com protocolo de fls. 86-V, sob o nº 059, de 07 de março de 2017;

considerando o despacho desta Presidência exarado às fls. 006/17, parte integrante do procedimento administrativo com protocolo de fls. 88-V sob o nº 076, de 17 de março de 2017;

RESOLVE



Art. 1º. Instituir a Comissão para estudo sobre a necessidade de elaboração de novo Plano de Estrutura Administrativa/funcional da Câmara Municipal de Itarana-ES, bem como, suporte técnico para tanto.

Art. 2º. Indicar a Srt^a Brunella Colombo Santos - Vereadora do PSDB, como Presidente da Comissão, a servidora Maria Bernadete De Martin Rola, Secretária Geral, como 1^a (primeira) Secretária; Jaudete de Lima Malta, Assistente Legislativa e Administrativa, como 2^a (segunda) Secretária, e como membros, o Sr. Ozéias Baldotto - Vereador do PSB, e os servidores, Adair Lucas - Técnico em Contabilidade e Alexsandra Victória Delboni, Assessora Jurídica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de abril de 2017.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA

Presidente CMI-ES

OBS:

Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou pelo email secretaria@camaraitarana.es.gov.br.
